

Processo nº 1112-1950/09-9

Assunto: Concurso Professor Adjunto de Matemática

A Comissão de Concursos, designada pela Portaria 031/2009, publicada no DOE de 06 de maio de 2009, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 14, inciso II, da Resolução CONSUN 10/2008, publicada no DOE de 09 de junho de 2008, com base no Art. 10 da mesma Resolução CONSUN combinado com o item 24 do Edital de Abertura do Concurso Público Nº 3/2009 para o cargo de Professor Adjunto de Matemática, **INDEFERE os seguintes pedidos de inscrição no Concurso supramencionado, pela motivação que segue.**

Nº Inscrição	Nome	Motivação
895-1950/09-1	Gláucia Michel de Oliva	Curso de Doutorado não obtido na área de conhecimento do concurso, conforme item 16, alínea b do Edital de Abertura.
887-1950/09-5	Roseli Burigo	Curso de Doutorado não obtido na área de conhecimento do concurso, conforme item 16, alínea b do Edital de Abertura.

Nos termos do Art. 11 da Resolução CONSUN 10/2008 e do item 25 do Edital de Abertura do Concurso Público Nº 3/2009 para o cargo de Professor Adjunto de Matemática, o candidato poderá apresentar recurso à Comissão, observados o prazo e requisitos formais descritos nas Normas de Concurso e no Edital.

Porto Alegre (RS), 12 de agosto de 2009.

Eloy Julius Garcia
Presidente da Comissão de Concursos